

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.27.05- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por solicitação do Sr. ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente MARIA ROCHA DA CRUZ SOUZA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PEDRO GUILHERME DE ARAÚJO, NA VILA EBRON, PARA FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MOSENHOR FRANCISCO DE ASSIS COUTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para a, através de Dispensa de Licitação, com base no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PEDRO GUILHERME DE ARAÚJO, NA VILA EBRON, PARA FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MOSENHOR FRANCISCO DE ASSIS COUTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em: anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.


FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art 25 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de MARIA ROCHA DA CRUZ SOUZA, com o valor mensal de R\$ 435,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) e valor total de R\$ 5.220,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS), em virtude de apresentação constatado por meio do laudo de avaliação.

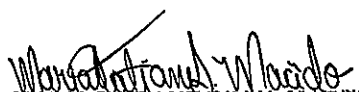
ACOPIARA/CE, 31 DE MAIO DE 2021.



ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL



JOSEFA EVILÂNIA DA SILVA
SUPLENTE



MARIA TATIANE SILVA MACEDO
MEMBRO DA CPL